

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 194/2016/DB/IPMV

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA **VIRGINIA MILITAO DA SILVA**"

IVANI FERREIRA VIEIRA, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria nº 167/2016/D.A.F/IPMV de 15 de abril de 2016.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 083/2016/DB/IPMV á servidora VIRGINIA MILITAO DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 17 de abril de 2016, conforme Atestado de Saúde Ocupacional — ASO, emitido pela Junta Médica Municipal, anexo ao Processo Administrativo de n°.50/2016.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 17 de abril de 2016.

Gabinete da Presidente, Vilhena, 02 de maio de 2016.

Ivani Ferreira Vieira

Presidente Interina do IPMV Portaria nº. 167/2016/D.A.F/IPMV